

192

PORTARIA Nº 123

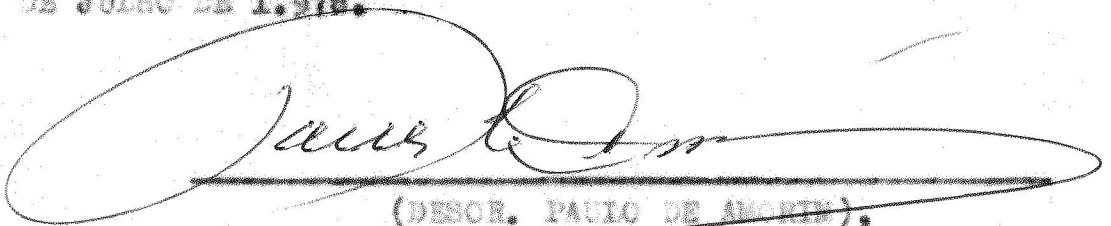
O Desembargador PAULO DE AMORIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Dr. JURÊNIO DA VEIGA JARDIM, Juiz Eleitoral da 3ª Zona, com sede em ANÁPOLIS, para despachar os processos de transferências dos cidadãos Marco Aurélio de Oliveira Gonçalves, Geraldo Chaut, Sandra Maria Chaut, Vanderley Carvalho, Maria Rita Chaut e Tânia Marilda Chaut, na virtude de impedimento legal por parentesco, do Dr. JOÃO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Juiz Eleitoral da Zona de ABADIÂNIA.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 1.976.



(DESR. PAULO DE AMORIM),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

